

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 117, DE 2015 (G)

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2015 (sem emendas)

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 17 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 17 – ...

...

V – imóveis não edificados, localizados no quadrilátero delimitado pela Avenida Parigot de Souza e pelas Ruas São João, Piratini e Santos Dumont, utilizados exclusivamente para a atividade de estacionamento coletivo de veículos automotores: um por cento.

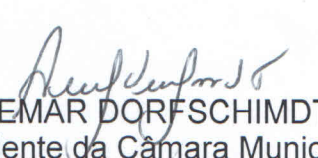
...

§ 3º – A alíquota de que trata o inciso V do **caput** deste artigo não se aplica aos imóveis utilizados para estacionamento exclusivo para clientes de estabelecimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviços.

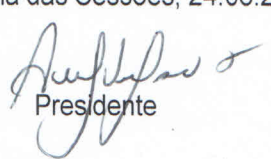
§ 4º – Para ser beneficiado pela alíquota de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, o estabelecimento deverá observar as normas municipais que regulam a atividade.

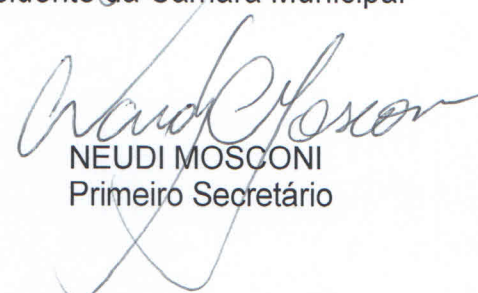
...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHIMDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 24.08.2015


Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

PL 067/2015
AUTORIA: Poder Executivo

